



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 008/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Atendendo solicitação do vereador Cleber David, suspender as férias regulares do assessor de gabinete Wallace José de Carvalho, a partir de hoje, dia 13 de janeiro de 2020 em função da demanda de serviços devendo a mesma compensar os dias restantes de suas férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente